
-----Ata n.º3/2016-----

-----Assembleia de Freguesia de Avelãs de Cima-----

Aos cinco dias do mês de Setembro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, reuniu a Assembleia de Freguesia de Avelãs de Cima, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

A.- Período antes da Ordem do Dia.-----

B.- Ordem do Dia:-----

1.- Aprovação da ata da sessão ordinária, de vinte e sete de Junho de 2016.-----

Estiveram presentes na respectiva reunião, os elementos que assinaram a folha de presenças, sendo esta, parte integrante da mesma, a saber:-----

José Manuel Carvalho-----

Faustina Silva-----

Sílvia Neves-----

Adelaide Reis-----

António Carlos-----

Fernando Cardoso-----

Vítor Simões-----

Simão Pedro Almeida-----

Manuel Saúl Reis-----

Dando cumprimento a um período, prévio do Período antes da Ordem do Dia, tomou a palavra o Presidente da Assembleia, José Manuel Carvalho, ao abrigo das normas regimentais, para apresentar um Voto de Louvor, à empresa Nedina, Fábrica de Produtos Plásticos, Lda., pela distinção de PME Líder 2015. Depois de apresentada, a proposta foi votada e aprovada por unanimidade dos presentes.-----

No ponto A.- Período antes da Ordem do Dia, começou por intervir o presidente da Junta de Freguesia, Manuel Veiga, dando as boas noites e desejando bom trabalho a todos. Informou da negociação com a direcção local dos CTT, para abertura de um posto na Freguesia. Este procedimento só foi possível devido à desistência de uma loja com alvará para este tipo de serviços. Em princípio, a mesma abriria em Outubro, depois de uma formação a frequentar por parte da funcionária da Junta de Freguesia. Realçou ainda, do futuro funcionamento, durante um dia por semana, do espaço cidadão, com uma funcionária da Câmara Municipal de Anadia, na sede. Que todo o espaço será instalado pelo município, não estando previsto o seu início.-----

O membro Vítor Simões solicitou um pedido de avaliação à pressão da água canalizada, na povoação do Pereiro, junto da Edilidade, uma vez que os problemas de pressão e de caudal tinham reaparecido em algumas ruas. Que, inclusive, levou alguns moradores a investirem noutras soluções e equipamentos, nomeadamente motores e reservatórios de água, acabando os restantes residentes por terem problemas de abastecimento, posteriormente.-----

O Presidente da Junta de Freguesia, Manuel Veiga, respondeu que esse problema já estaria reportado a quem de direito. Constatou o diminuto caudal na rua da Perdigôa e que, após visita dos serviços camarários, verificou-se que o problema era de ordem superior e que a solução tida como resolvida, anteriormente, afinal voltara, tendo a Câmara Municipal de reavaliar o problema. Aludiu também ao abastecimento na rua do Brejo, onde uma rotura existente, demorou quase dois meses a estar resolvida. Terminou a sua intervenção, realçando a existência de uma outra rotura entre a povoação da Candeeira e a povoação da Figueira, que em muito dificulta a entrada de uma família no seu alojamento, facto já reportado aos serviços camarários.-----

De seguida, tomou a palavra o membro Simão Pedro de Almeida, para afirmar estar surpreendido com o andamento da anterior Assembleia de Freguesia (realizada em 27 de Junho de 2016) e o apresentado na Assembleia do Centro Social de Avelãs de Cima (CSAC) (realizada a 29 de Julho de 2016), admirando-se pela sua realização tão cedo, face a todas as anteriores sessões. A surpresa, tem a ver directamente, com o facto de ter dado entrada um processo judicial, providência cautelar, a vinte e oito de Junho, tendo havido Assembleia de Freguesia no dia anterior, questionando o Presidente da Assembleia de Freguesia sobre os assuntos.-----

O presidente da Assembleia de Freguesia, José Manuel Carvalho, informou que não pôde estar presente na última Assembleia do CSAC, lamentando a cobardia dos seus órgãos, pelas palavras que contra si foram proferidas. E começou por explicitar o processo judicial. Disse que, em conjunto com o presidente da Junta de Freguesia, Manuel Veiga, após a Assembleia do CSAC, que se pronunciou a favor do encerramento das valências da infância, tinham solicitado e ido a uma reunião com a direcção do Centro Distrital da Segurança Social em Aveiro. Na mesma, ficaram a saber que apenas existia um instrumento jurídico, que travava a decisão de encerramento das valências da infância, nomeadamente a providência cautelar. A decisão de utilizar esse instrumento estava tomada e que, a decisão da Assembleia de Freguesia, era se a Freguesia assumia ou não os custos do processo, ao abrigo da legislação em vigor.-----

O membro Simão Pedro de Almeida considerou o Presidente da Assembleia ter sido um pouco desonesto, na informação tida, uma vez que a decisão da providência cautelar já estava tomada, independentemente da decisão da Assembleia de Freguesia, sendo que essa informação não tinha sido prestada. Relembrou que não se estava a falar das quarenta crianças, uma vez que as compreendidas entre os três e os seis anos tinham alternativas e que a decisão tinha a ver com as crianças dos zero aos três anos. Além disso, afirmou que num jornal local, estaria escrito que a Assembleia de Freguesia aprovou a providência cautelar, pelo que, nesse sentido, os seus membros deveriam ter sido informados que o prazo terminaria no dia seguinte à Assembleia de Freguesia. Disse ser vergonhoso, pois não tinha sido apresentada nenhuma solução por parte do Órgão, havendo alguma má-fé.-----

O presidente da Assembleia de Freguesia, face ao exposto, informou e questionou o seguinte:-----

a).- que era possível ouvir a gravação da Assembleia de Freguesia anterior, para justificar de que não houve qualquer tipo de má-fé, e que esta existiria se se tivesse deixado alguma criança sem “escola”, a partir de um de setembro;-----

b).- perguntou: Conhece-se algum equipamento no Pólo Escolar? Conhece-se algum ATL aberto na Freguesia? E mais disse que, no que dele depender, não fecharia nenhuma valência, até haver alguma solução em funcionamento;-----

c).- lamentou que, após a demissão da anterior direcção do CSAC e passados dez dias, não tivesse disso sido informada a Segurança Social, ficando-o a saber, numa reunião conjunta com membros da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia e dois representantes da direcção demissionária do CSAC;-----

d).- que reiterava não ser desonesto porque podia tomar as decisões por si próprio, ao abrigo da legislação em vigor e que não precisava da decisão da Assembleia de Freguesia para o fazer, mas que tinha optado dar essa informação, como processo judicial.-----

O membro Simão Pedro de Almeida respondeu, defendendo que a Santa Casa da Misericórdia era em Anadia e não em Avelãs de Cima, no CSAC, uma vez que era aos sócios que competia manter a situação, eventualmente não hoje, mas noutros anos, reforçando de que não tinha sido totalmente esclarecido.-----

O presidente da Assembleia, José Manuel Carvalho, estranhou, tendo afirmado que nenhum dos outros membros soube da nada, antes ou depois de interposta a providência cautelar.-----

O membro Simão Pedro de Almeida disse ser essa mais uma razão, tendo questionado todos os restantes membros se tinham sido totalmente esclarecidos e se sentiam que a informação tinha sido clara.-----

Tomou a palavra o presidente da Assembleia de Freguesia, José Manuel Carvalho, para informar que, na realidade nunca tinha usada a palavra providência cautelar na anterior Assembleia de Freguesia realizada em Junho. Contudo, o que tinha sido aprovado, era se os custos seriam ou não assumidos pela Freguesia. Relembrou dos *timings* e qual o instrumento jurídico defendido também pela Segurança Social, e que, se estas palavras poderiam ter feito a diferença, lamentava não ter usado as mesmas, mas como não era advogado, não tinha na cabeça as designações certas.-----

O membro Adelaide Reis pediu para intervir, estranhando a dúvida, tendo dito que, ao ter-se falado em processo judicial na sessão anterior, estava subentendido que poderia haver despesas de tribunal.-----

O membro Simão Pedro de Almeida defendeu-se, reiterando que o pormenor estava na falta de sensatez e na falta de clareza das palavras utilizadas, uma vez que já se sabiam dos *timings*, aludindo ao diálogo.-----

O presidente da Assembleia de Freguesia informou que o diálogo com o CSAC foi tentado por diversas vezes, havendo provas por mensagens de telemóvel e via correio electrónico. Deu inclusive o exemplo da impossibilidade de reuniões, por parte do CSAC, sem quatro elementos da direcção, mas que na Segurança Social, as mesmas eram possíveis com dois elementos. Questionou dos critérios e como era possível o diálogo nestas condições.-----

Manuel Veiga, presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra e informou que este era um assunto muito importante para a Freguesia e que o que tinha sido dito aos jornais locais, é que a Assembleia de Freguesia aprovou assumir os custos do processo judicial. Que tinha sido marcada uma reunião com o CSAC para terça-feira, dia 28 de Junho de 2016, com a direcção do CSAC, mas que a providência cautelar tinha de dar entrada no dia 27 de Junho de 2016 até à meia-noite. Acrescentou que a providência poderia ter terminado logo no dia seguinte à sua entrada, ou na hora seguinte, tal como hoje ou no dia seguinte. Disse, igualmente, que a direcção demissionária do CSAC defendeu-se sempre, com a decisão tomada pelos sócios em Assembleia do CSAC. Que o Executivo sempre tinha afirmado, até perante a Segurança Social, que o processo terminaria, no momento em que se assumisse a creche. Reiterou que a providência cautelar era um falso problema. Informou que o Executivo iria respeitar a decisão da Assembleia

extraordinária do CSAC marcada para o dia seguinte, ainda que não concordassem com algumas decisões, sentindo que o trabalho de defesa dos interesses da Freguesia estava feito.-----

O presidente da Assembleia de Freguesia, José Manuel Carvalho, informou que o julgamento da providência cautelar tinha sido suspenso, pois o Tribunal entendeu ouvir os sócios, sendo soberana as suas votações. Que a decisão a tomar não inviabilizaria que a providência cautelar saísse quando as condições estivessem criadas no Pólo Escolar ou com qualquer outra solução credível, antes. Que as suas dúvidas não estavam só no encerramento das valências ou na providência cautelar, mas também com outras questões, relacionadas, por exemplo, com um financiamento do Programa MaisCentro, utilizado para melhoramento das valências do CSAC, onde estavam incluídas as da infância, havendo a possibilidade de devolução de parte do financiamento à União Europeia.-----

O membro Simão Pedro de Almeida reiterou que a sua única questão, é que não houve por parte do presidente da Assembleia de Freguesia, José Manuel Carvalho, a atitude mais correcta relativa à informação prestada na Assembleia de Freguesia anterior.-----

Por último tomou a palavra o membro Vítor Simões, para questionar como é que os presidentes de Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia, tinham sido ouvidos com tanta celeridade na Segurança Social, quando, a direcção do CSAC o tinha tentado fazer durante meses, sem o conseguir.-----

O presidente da Junta de Freguesia respondeu que a estratégia foi ir de imediato à Segurança Social, dizendo que não sairia das suas instalações sem ser ouvido, porque existia um problema grave. Aproveitou para informar que tinha estado numa reunião, na semana anterior, com a presença da presidente da Câmara Municipal de Anadia, tendo a direcção do CSAC formulado um pedido de subsídio à Junta de Freguesia, no valor de 25€ por criança, ao que o Executivo respondeu que seria analisado posteriormente.-----

Relativamente ao ponto B.-Ordem do Dia, ponto um – Aprovação da ata da sessão ordinária, de vinte e sete de Junho de dois mil e dezasseis, o presidente da Assembleia de Freguesia, José Manuel Carvalho, afirmou só ter sido colocada agora ao dispor, porque havia um documento que colocava em causa as decisões emanadas da Assembleia de Freguesia, pelo que complementou esta do suporte legal justificativo. Indicou que a data da presente Assembleia de Freguesia estava relacionada com a data da Assembleia Extraordinária do CSAC, sendo importante que as coisas ficassem claras. Acrescentou que não tinha sido ouvido por nenhum jornalista, apesar de ser

citado em duas notícias de jornais locais. Após a sua leitura e efetuadas as correções propostas, passou-se à votação da mesma, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes.-----

Nada mais havendo a tratar, foi votada a ata em forma de minuta, sob proposta do membro Simão Pedro de Almeida, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Depois de lida foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

A ata vai assinada pelo Presidente e pelo 2º Secretário da Assembleia de Freguesia de Avelãs de Cima.-----